DeCE | DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS ICSA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
RESIDÊNCIA PROFISSINAL EM ECONOMIA

EDITAL N. 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, através da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM ECONOMIA, comunica aos interessados que estão abertas inscrições para a RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM ECONOMIA, conforme deliberação n° 03/CEPE de 14 de janeiro de 2021.

A RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM ECONOMIA é um programa voltado a bacharéis em Ciências Econômicas recém-formados, que visa promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício profissão ia por meio de intensivo treinamento profissional em serviço, sob supervisão, além de desenvolver senso de responsabilidade ética no exercício de suas atividades profissionais.

1. **Prazo de Inscrição:** 30 de JANEIRO a 15 de FEVEREIRO de 2024

2. **Seleção: 20** de fevereiro de 2024 (prova on-line)**; 21** de fevereiro de 2024 (entrevista on-line)

3. **Inscrição: enviar o** formulário de inscrição preenchido deverá ser enviado para o e-mail: residenciaeconomiaufrrj@ufrrj.br; está disponível em: https://cursos.ufrrj.br/grad/cienciaseconomicas/residencia-profissional-em-economia/

4. **Requisitos para a Inscrição**

   Podem candidatar-se à seleção para a RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM ECONOMIA, bacharéis em Ciências Econômicas formados(as) no máximo há 3 (três) anos (a partir da data do edital), portadores de diploma de graduação.

5. **Documentos Necessários****

5.1. Requerimento de inscrição na área desejada;
5.2. Histórico Escolar Oficial (cópia);
5.3. Diploma de Graduação em Ciências Econômicas (cópia) ou Atestado Oficial de Órgão Responsável pela Graduação;
5.4. *Curriculum Vitae* devidamente documentado (cópia);
5.5. Três fotografias 3x4;
5.6. Carteira de Identidade (cópia);
5.7. CPF (cópia)

Os documentos escaneados deverão ser encaminhados para o e-mail residenciaeconomiaufrrj@ufrrj.br - até as 23h e 59 min do dia **14 de fevereiro de 2024.

6. Critérios de Seleção

6.1. Prova escrita versando sobre conhecimentos relativos à área de inscrição, de acordo com o programa fornecido;
6.2. Avaliação do *Curriculum Vitae* baseando-se na quantidade e qualidade de títulos obtidos e atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a), relativos à área de inscrição, levando-se em consideração o tempo de graduação do mesmo;
6.3. Entrevista e/ou prova prática versará sobre conhecimentos pessoais e/ou técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato;
6.4. Todo(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete) estará aprovado;
6.5. Serão chamados(as) a ocupar as vagas os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem decrescente de notas, especificados em cada área.

7. Das provas

7.1. A **prova escrita** será realizada no dia **20** de fevereiro de 2024 e terá duração de 2 (duas) horas. As questões serão enviadas por e-mail às 09 horas. Antes do horário previsto para o envio da prova, os candidatos receberão uma mensagem às 8h e 45 min para confirmarem que estão conectados. A não confirmação da conexão implica na eliminação automática do candidato. Recebida a prova, os candidatos deverão responder as questões, salvar em arquivo PDF e enviar até 11h00min do mesmo dia para o mesmo e-mail que receberam (responder **exclusivamente** no endereço de e-mail em que receberam a prova-NÃO responda a todos). O envio da resposta após este horário implica na eliminação do candidato.

7.2. Orientações para realização da prova

7.2.1. Só haverá uma oportunidade para realização da avaliação.
7.2.2. Os candidatos deverão ficar atentos e manter a sua caixa de mensagens atualizada.
7.2.3. Em caso de não recebimento até as 9 h e 10 min do dia 15/02/2024, o candidato deverá enviar uma mensagem para: residenciaeconomiaufrrj@ufrrj.br solicitando reenvio da prova e informando outro endereço eletrônico. Nesse caso, o reenvio só será realizado uma vez e não haverá adiamento ou ampliação do prazo para envio da resposta.
7.2.4. As questões serão elaboradas conforme o programa (item 9 deste edital).

8. Da entrevista

8.1 A **entrevista** será realizada a partir das 09h00min do dia **21** de fevereiro de 2024, por web conferência na plataforma a ser indicada após o término do período de inscrições. O link da sala virtual e o horário das entrevistas individuais será informado por e-mail no dia 20 de fevereiro de 2024, a todos os candidatos que realizaram a prova escrita.

8.2. Orientações para realização da entrevista

8.2.1. O candidato deverá providenciar dispositivo com acesso à internet que disponha de câmera e microfone (tablet, celular ou computador).

8.2.2. O candidato que não comparecer no horário agendado será considerado desistente.

9. Programa

- Conceito de Arranjos Produtivos Locais;
- Aglomeração produtiva, Clusters, Distritos industriais, Sistemas Inovativos, projetos de inovação;
- Políticas públicas voltadas para projetos de inovação e desenvolvimento territorial;
- Papel da universidade na extensão e inovação produtiva;
- Parcerias público-privado; parcerias público-público;
- Conceitos de territórios;
- Atores;
- Governança participativa;
- Conceitos de gestão e controle social;
- Lideranças em coletivos - Associações, cooperativas, movimentos sociais;
- Papel dos Conselhos Municipais na condução de políticas públicas;
- Agregação de valores na produção; conceitos de laços fortes e laços fracos;
- Economia Regional e municipal;
- Papel da Agricultura familiar no desenvolvimento local e territorial.

10. Área, Local e Número de Vagas

ÀREA / ÊNFASE	LOCAL	ÓRGÃO	VAGAS
Desenvolvimento territorial	**Maricá-RJ**	**FAPUR***	**01**

11. Divulgação do resultado

A relação dos aprovados será divulgada no site do Programa de Residência, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.

12. Disposições Gerais

12.1. O candidato selecionado fará jus a uma remuneração mensal, sob forma de bolsa, equivalente, no mínimo, a uma bolsa de aperfeiçoamento dos Órgãos Financiadores de Pesquisa do Governo Federal e um seguro pessoal;

12.2. O resultado de seleção será enviado a FAPUR (Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), sendo a liberação bolsa dependente da aprovação da coordenação do projeto financiador-Farmacopéia;

12.3. A duração da RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM ECONOMIA (Residente-R1) é de 1.920 (mil novecentos e vinte) horas em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Rubia Cristina Wegner

Rubia Cristina Wegner
Presidente da Comissão do Programa de Residência Profissional em Economia
Coordenadora do Programa
SIAPE 2946873